

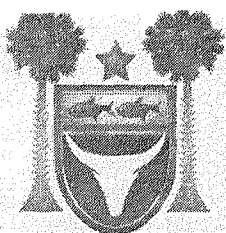
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019/STDS - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2019/STDS - PP

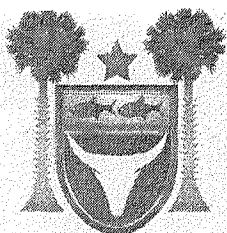
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o projeto "vida saudável" e as pessoas carentes do Município de Cariré/Ce, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Data da abertura: 04 de Abril de 2019
Horário: 15:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 04 (quatro) dias de Abril de 2019 às 15:00h (quinze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015 de 01 de Fevereiro de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 003/2019/STDS - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - A M S Comercial EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.308.027/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF sob o nº 024.792.433-46. **02 - C. H. M. A. Sales**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.373.424/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Carlos Hallerton Mikael Alves Sales, inscrito no CPF sob o nº 013.260.763-88. **03 - Francisco Edson Prado de Moraes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.625.874/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Denapulis Ferreira Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 049.901.113-97. **04 - F. T. Prado Lucio - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pela Sra. Antônia Isadora Leite Cruz, inscrita no CPF sob o nº 020.927.693-52. **05 - I V Magalhães Comércio e Serviços - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Ferreira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 080.838.263-24. **06 - Jaco Rodrigues da Silva 03264281350**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.316.664/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Jaco Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 032.642.813-50. **07 - Jadson Moreira Taumaturgo - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.892/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo, inscrito no CPF sob o nº 003.214.343-58. **08 - J R. de Araújo Lobato Neto - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Rodolfo de Araujo Lobato Neto, inscrito no CPF sob o nº 049.285.343-60. **09 - Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Carliel Assis Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 046.897.403-21. **10 - Marilene de Carvalho Vasconcelos - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Honorato Caldas da Silveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 911.224.063-04. **11 - Milton Gomes de Oliveira Filho - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.899.071/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira



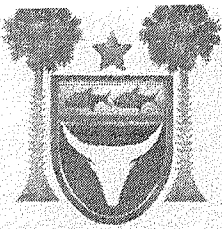
Filho, inscrito no CPF sob o nº 781.100.253-15. **12 - S S Bastos - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.465.888/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Francisco Mario Albuquerque de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 001.417.133-30. A Pregoeira faz constar em ata que o representante da empresa **C. H. M. A. Sales** entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços e os documentos de credenciamento e se retirou da sala da Comissão, não retornando para assinar a lista de presença e nem acompanhar a sessão. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todos os representantes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS, fazendo uma ressalva no item 01 da empresa **I V Magalhães Comércio e Serviços - ME** que se encontrava DESCALASSIFICADA somente neste item devido não ter sido cotado a marca da cesta e/ou a marca dos produtos. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **F. T. Prado Lucio - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total unitário de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** a empresa **F. T. Prado Lucio - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem oferta de novos lances, e por ofertar a proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **A M S Comercial EIRELI - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02, com o valor total unitário de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** a empresa **A M S Comercial EIRELI - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem oferta de novos lances, e por ofertar a proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **I V Magalhães Comércio e Serviços - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste



processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03, com o valor total unitário de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** a empresa **I V Magalhães Comércio e Serviços – ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “HABILITAÇÃO”. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava **INABILITADA** por não apresentar a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado de qualificação técnica, não atendendo ao item 6.6.1 do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 03 sendo a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos – EPP** com o valor total do item ofertado de **R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03, com o valor total do item de **R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)** a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos – EPP**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “HABILITAÇÃO”. Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem oferta de novos lances, e por ofertar a proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **A M S Comercial EIRELI - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 04, com o valor total unitário de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)** a empresa **A M S Comercial EIRELI – ME.**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante do item, o qual houve oferta de lances, que enviasse em até 48 (quarenta e oito) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes que ainda se encontravam presentes. Cariré-Ce, 04 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- A M S Comercial EIRELI - ME CNPJ: 29.308.027/0001-28	<i>[Signature]</i>
- C. H. M. A. Sales CNPJ: 19.373.424/0001-20	AUSENTE
- Francisco Edson Prado de Moraes - ME CNPJ: 29.625.874/0001-16	AUSENTE
- F. T. Prado Lucio – ME CNPJ: 13.859.786/0001-49	<i>Antonia Cláudia Beite Cruz</i>



LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- I V Magalhães Comércio e Serviços – ME CNPJ: 27.761.715/0001-13	
- Jaco Rodrigues da Silva 03264281350 CNPJ: 29.316.664/0001-46	
- Jadson Moreira Taumaturgo – ME CNPJ: 11.049.892/0001-31	AUSENTE
- J R. de Araújo Lobato Neto – ME CNPJ: 17.699.227/0001-70	
- Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI – ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	
- Marilene de Carvalho Vasconcelos – EPP CNPJ: 35.043.876/0001-08	
- Milton Gomes de Oliveira Filho – ME CNPJ: 18.899.071/0001-33	
- S S Bastos – ME CNPJ: 27.465.888/0001-94	